



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO N° 154/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical a Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ELISA ALVES VILAR, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 155/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.004104/2009, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical, da Classe “D”4 - Nível S, para a Classe “D-5” – Nível 01, à Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico ELISA ALVES VILAR, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI desta Universidade, referente ao interstício de 01 de fevereiro de 2006 a 31 de janeiro de 2008, baseado no que estabelece a Lei nº 11.784, de 22.09.08 e a Resolução 266/2008 deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 09 de agosto de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.